

**AO ILMO. SR. JACÉ ALVES DE OLIVEIRA – PREGOEIRO DO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100068/2023

VMI TECNOLOGIAS LTDA., ora denominada Notificada, com sede à Rua Elizeu Alves da Silva nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido, Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob número 02.659.246/0001-03, por seu representante legal, vem, respeitosamente a presença de V.Sa., apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao ato convocatório, conforme exposto a seguir:

I – BREVE HISTÓRICO DA REQUERENTE:

1. Preclaro Pregoeiro, em 1985 foi criado o grupo **VMI**, que fabrica produtos médico-hospitalares com tecnologia de ponta, tais como: raios-x convencional e digital, raios-x transportável, mamógrafos, arco cirúrgico, ultrassom, mesa telecomandada, hemodinâmica, ressonância magnética e simulador de radioterapia.
2. A sociedade **VMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, se tornou motivo de orgulho nacional, vez que se firmou como a maior fabricante de equipamentos médicos de alta tecnologia do Hemisfério Sul, em constante desenvolvimento de tecnologia nacional.
3. Imperioso destacar que a VMI é a única indústria brasileira, que fabrica equipamentos médico-hospitalares com tecnologia de ponta, tais como raios x convencional e digital, raios x transportáveis, mamógrafos, arco cirúrgico, ultrassom, mesa telecomandada, hemodinâmica, ressonância magnética e simulador de radioterapia, utilizando tecnologia nacional, em uma infraestrutura de 40.000 m², gerando centenas de empregos diretos e indiretos, senão vejamos:





4. Neste cenário, não pairam dúvidas que a Requerente ocupa lugar de destaque no mercado nacional e internacional no seguimento médico, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento industrial nacional.

II – DAS RAZÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

II.1 – DO PRAZO DE ENTREGA – NÃO EXEQUÍVEL – RESTRIÇÃO A COMPETITIVIDADE – AFASTAMENTO DE EMPRESAS FABRICANTES:

1. O instrumento convocatório prevê, que o prazo para entrega do objeto ora licitado no item nº 01, será de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes termos:

PRAZO PARA ENTREGA DO EQUIPAMENTO: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente da assinatura do contrato, que será encaminhado



para o E-mail do licitante vencedor citado nas peças de sua habilitação ou proposta, ou presencialmente

2. Cumpre esclarecer, primeiramente, que o prazo de entrega solicitado não condiz com a realidade e capacidade de fabricação de qualquer fornecedor, vez que se refere a equipamento de alta complexidade na técnica de produção.

3. O equipamento de Raios-x Fixo é fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do Contratante, logo, demanda maior tempo. Deve-se ainda considera que o equipamento de Aparelho possui partes e peças de procedência estrangeira.

4. Além disto, a Requerente está localizada no município de Lagoa Santa/MG, e o equipamento será entregue no município de Princesa Isabel/PB, havendo mais de 1909 km (mil, novecentos e nove) quilômetros de distância entre os locais.

5. Diante disso, em razão da inexecutabilidade do prazo estabelecido pelo edital (05 DIAS), **o qual garantimos que não será atendido por nenhuma empresa atuante no mercado**, faz-se necessário solicitar a este nobre ente a alteração **do prazo de entrega do item nº 01 – Aparelho de Raios-x Fixo Digital para 30 (trinta) dias.**

6. O prazo sugerido é exequível, visto que, o tempo de fabricação, logística para entrega, considerando a distância, bem como a necessidade de empresa certificada para transporte para este tipo de equipamento, torna referido o prazo extremamente compatível e eficiência da contratação.

III – DOS PEDIDOS:

1. Desta feita, sabedora das necessidades prementes do Município e, com fito último de evitar danos à administração, primando pelo atendimento ao interesse público, a Requerente solicita que as considerações sobre o prazo de entrega, sejam apreciadas e acatadas.

2. Certos de estarmos contribuindo para uma aquisição vantajosa, econômica e eficiente, a Requerente se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fazem necessários.



Lagoa Santa (MG), 06 de outubro de 2023.

MARCELE PEREIRA Assinado de forma digital
por MARCELE PEREIRA
VIEGAS:101100426 VIEGAS:10110042670
70 Dados: 2023.10.06
16:22:24 -03'00'

VMI – TECNOLOGIAS LTDA

Representante Legal

